

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 10/1988 de 23 de Fevereiro

Delego no Adjunto para o Comércio, Jeremias Pimentel, competência para autorização de despesas com obras ou aquisição de bens e serviços até ao limite de 2 000 000\$00.

1 de Fevereiro de 1988. O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.